



NOTA CONJUNTA DE POSICIONAMENTO SOBRE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2022 EM SALVADOR

Salvador, 03 de dezembro de 2021

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA) e o Sindicato de Farmácia do Estado da Bahia (SINDIFARMA), prezam pelos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem qualquer atividade farmacêutica no Brasil, têm o compromisso de zelar pela saúde pública e colaborar para uma melhor qualidade de vida do cidadão.

Considerando que o mundo vive uma pandemia causada pela COVID-19, doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e sua forma de disseminação.

Considerando a nova variante Ômicron da COVID-19, de preocupação devido a um grande número de mutações.

Considerando a circulação de outras variantes de preocupação Alfa, Beta, Gama e Delta.

Considerando a Portaria Interministerial CC-PR/MS/MJSP/MINFRA nº 660, de 27 de novembro de 2021, que proibiu, em caráter temporário, voos com destino ao Brasil que tenham origem ou passagem pela República da África do Sul e que também suspendeu, em caráter temporário, a autorização de embarque para o Brasil de viajantes estrangeiros, procedentes ou com passagem, nos últimos 14 dias antes do embarque, por esse país.

Considerando que uma das formas de reduzir as chances de transmissão do vírus é limitar o contato próximo entre pessoas infectadas e outras pessoas.

Considerando que até o dia 30/10/2021 - 43ª Semana Epidemiológica (SE) de 2021, o Brasil continua apresentando uma letalidade por COVID-19 de 2,8%, ocupando a 3ª colocação em número de casos confirmados e 2ª colocação em número de óbitos no mundo.

Considerando os 3.294 casos que encontram-se ativos e 27.329 casos de óbitos confirmados pela COVID-19 na Bahia, segundo Boletim Epidemiológico Nº 618 de 02/12/2021.

Considerando que apenas 54,66% da população baiana está totalmente imunizada de acordo com dados do painel de vacinação COVID-19 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Considerando a possibilidade do risco de desabastecimento de medicamentos, ventiladores mecânicos e leitos de UTI na possibilidade de aumento de casos de Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo derivada da COVID-19.

Considerando que o carnaval de Salvador é uma festa popular mundialmente conhecida, com grandes aglomerações e aumento de viagens nacionais e internacionais durante o período.

O CRF-BA e o SINDIFARMA se posicionam contrariamente à realização do Carnaval de 2022 e recomendam às autoridades do Estado da Bahia a observância às medidas de proteção da sua população, priorizando a intensificação da vacinação frente à pandemia causada pela COVID-19.